



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados a atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e de incentivo à prática de esportes promovidas pelo Município de Santa Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL).

1.2. A aquisição visa proporcionar o suporte necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos projetos, eventos e programas sociais realizados no âmbito municipal, contribuindo para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida da população.

1.3. Este documento orienta a seleção do fornecedor e define os requisitos técnicos, operacionais e administrativos, garantindo que o processo de contratação ocorra com transparência, eficiência e em conformidade com a legislação vigente.

1.4. A contratação pleiteada fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente elaborado para os fins de referência, mediante a demonstração da necessidade da contratação e a evidenciação do problema a ser resolvido, incluindo a análise de viabilidade técnica e econômica e a identificação da solução mais adequada ao atendimento da demanda, bem como na Análise de Riscos elaborada em documento próprio, ambos constantes do Processo Administrativo nº 608068/2026.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação para aquisição de materiais esportivos é fundamental para assegurar o pleno funcionamento das atividades esportivas, recreativas e de incentivo à prática de esportes promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Cruz/RN. Esses materiais são essenciais ao desenvolvimento dos projetos e eventos voltados à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da população.

2.2. Além disso, a disponibilização de equipamentos adequados e em quantidade suficiente possibilita o atendimento às demandas da comunidade, garantindo a oferta de atividades de qualidade, estimulando a participação cidadã e fomentando o desenvolvimento social e esportivo local.

2.3. A presente contratação atende, ainda, à necessidade de renovar e ampliar o acervo de materiais esportivos da Secretaria, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos programas sociais vinculados ao esporte, conforme as diretrizes municipais de promoção da cultura, saúde e educação, bem como o atendimento ao calendário anual de eventos, campeonatos e torneios mantidos pelo Município.

2.4. Assim, a aquisição contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais, alinhadas às melhores práticas de gestão e ao compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população de Santa Cruz/RN.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais esportivos objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



3.2. Dessa forma, os materiais a serem adquiridos possuem características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, o que permite a adoção da modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com Sistema de Registro de Preços, conforme previsto nos arts. 6º, XLI, 28, I, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A padronização desses bens garante a competitividade entre fornecedores, a transparência do processo licitatório e a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública Municipal, devendo as especificações técnicas evitar, em qualquer caso, a vinculação a marca, modelo ou fornecedor específico, exceto quando tecnicamente justificada a padronização nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, hipótese não verificada no presente objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A relação detalhada dos itens, com seus respectivos quantitativos, unidades de medida e campos reservados para os valores unitário e total, consta da tabela a seguir, com base no quantitativo levantado no Estudo Técnico Preliminar e na Solicitação de Despesa nº 12/2026:

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 1 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM 08 GOMOS, SEM COSTURA, PESO DE 410/450G, DIÂMETRO DE 68/70CM, TERMO TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO DA FIFA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 100 | UND | 262,49 | 26.249,00 |
| 2 | BOLA FUTEBOL DE AREIA. CARACTERÍSTICAS: PESO: 410-440G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 12 LAMINADOS: MICROPOWER CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 20 | UND | 316,24 | 6.324,80 |
| 3 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL; TAMANHO MASCULINO, APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTA PERFORMANCE; - MATIZADA; - MICROFIBRA; - 75 78 CM; - 600 - 650 G; - CÂMARA AIRBILITY;- MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 7.8 CROSSOVER GÊNERO: UNISSEX. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 10 | UND | 303,56 | 3.035,60 |
| 4 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL; TAMANHO DA BOLA: 5, MATERIAL DA BOLA: BORRACHA, PESO: 500G, MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 74CM. APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTA PERFORMANCE; - MATIZADA; - MICROFIBRA; CÂMARA AIRBILITY;- MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.CROSSOVER GÊNERO: | 10 | UND | 298,73 | 2.987,30 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | UNISSEX. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | | | | |
| 5 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL: PESO: 450-500G. CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, MIOLO: CÁPSULA SIS.APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTA PERFORMANCE; - MATIZADA; MICROFIBRA; CÂMARA AIRBILITY;- MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CROSSOVER GÊNERO: UNISSEX. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 10 | UND | 299,83 | 2.998,30 |
| 6 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL: CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G. APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTA PERFORMANCE; MATIZADA; - MICROFIBRA; - CÂMARA AIRBILITY;- MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CROSSOVER GÊNERO: UNISSEX. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 10 | UND | 301,20 | 3.012,00 |
| 7 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL, MATERIAL: PU, APROVADA PELA CBFS, COM TECNOLOGIAS E DESIGN INOVADORES, GARANTIDA PELOS PADRÕES INTERNACIONAIS DA FIFA. COM TAMANHOS E PESOS OFICIAIS FABRICADA COM 11 GOMOS DE PU PRÓ, MATERIAL ELÁSTICO QUE FORNECE MACIEZ, COM FECHAMENTO TERMOTEC GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MANTENDO SUAS PROPORÇÕES DE PESO E VELOCIDADE, AUMENTANDO A DURABILIDADE. A PARTE INTERNA CONTA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E ACABAMENTOS QUE GARANTEM MELHOR DESEMPENHO, COMO SUA TECNOLOGIA NEOTEC, COMPOSTO POR 4.5 MM DE ESPESSURA, GARANTINDO ELASTICIDADE. COM FORRO TERMOFIXO QUE CONSISTE EM FIOS SINTÉTICOS QUE ENVOLVEM A CÂMARA EM UM SISTEMA MULTIAIXIAL. COM SISTEMA INOVADOR 6D É COMPOSTA POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE PARA EQUILÍBRIO TOTAL DA BOLA, CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA COM ANÉIS QUE DEIXAM A CÂMARA MAIS ESFÉRICA, MIOLO SUBSTITUÍVEL SEM PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO COM TECNOLOGIA SIS. TAMANHO: 62,5 A 63,5 CM PESO: 410G A 430G. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | 100 | UND | 312,67 | 31.267,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | | | | |
| 8 | BOLA DE FUTSAL, CARACTERÍSTICAS: LAMINADO: PU GOMOS: 8 CAMADAS INTERNA: NEOTEC MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 35 | UND | 189,44 | 6.630,40 |
| 9 | BOLA FUTSAL, MATERIAL PU, SISTEMA TERMOTEC. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 58CM. (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A CALIBRAGEM INFORMAÇÕES CIRCUNFERÊNCIA: APROXIMADAMENTE 58CM. (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A CALIBRAGEM) MODELO: COLADO CAMADA INTERNA: NEOGEL PESO: APROXIMADAMENTE 360G CÁPSULA SIS - POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, TERMOTEC: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E VELOCIDADE DA BOLA. AIRBILITY 6D: UM AMORTECIMENTO INTERNO DE 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE QUE PROMOVE MELHOR EQUILÍBRIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS DA BOLA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 35 | UND | 197,67 | 6.918,45 |
| 10 | BOLA FUTSAL: CARACTERÍSTICAS: PESO: 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 15 | UND | 233,60 | 3.504,00 |
| 11 | BOLA FUTEBOL SOCIETY, PU LAMINADO E CÂMARA DE BUTIL, TECNOLOGIA KICK OFF, TERMOTEC, CÁPSULA SIS. PESO DO PRODUTO: 420 - 435 GR, SEM COSTURA. CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 69 CM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 50 | UND | 314,57 | 15.728,50 |
| 12 | BOLA DE VOLEIBOL: V200W, CARACTERÍSTICAS: 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS PAINEL MICROFIBRA, TAMANHO 5 – OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, PESO: 260-280G, LAMINADA COM UMA TECNOLOGIA DIFERENCIADA PARA UM MELHOR DESLIZE E COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA. PRÓ 8.0: CARACTERÍSTICAS, PESO : 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA : 65-67CM, GOMOS : 18, LAMINADO : MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO : TERMOTEC, CÂMARA : 6D, CÂMARA INTERNA : NEOTEC, SISTEMA DE FORRO : TERMOFIXO, SELO : IVS TESTED BY FIVB, MIOLO : CÁPSULA | 60 | UND | 301,74 | 18.104,40 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | SIS. BOLA OFICIAL FIVB. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | | | | |
| 13 | BOLA DE VÔLEI DE AREIA, BOLA OFICIAL, CARACTERÍSTICAS: PESO: 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, GOMOS: 12, LAMINADOS: MICROFIBRA, CAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION.. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 30 | UND | 231,63 | 6.948,90 |
| 14 | ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL, EM FIBRA DE VIDRO, POSSUINDO 1,80 METROS DE ALTURA E 1,0 CM NA DE LARGURA, NA COR OFICIAL BRANCA E VERMELHA | 12 | Par | 193,71 | 2.324,52 |
| 15 | SUPORTE PARA ANTENA, EM LONA DE ALGODÃO, REFORÇADA COM FIXAÇÃO EM VELCRO COM 50CM DE LARGURA, NA COR OFICIAL BRANCA E VERMELHA | 12 | Par | 139,04 | 1.668,48 |
| 16 | REDE PROFISSIONAL DE VÔLEI, 2 LONAS DESENVOLVIDA PARA CAMPEONATO OFICIAIS, COM SELO DE QUALIDADE E APROVADA PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI, MALHA 10 CM, FIO SEDA 2,5MM TAMANHO 10,00M X 1M. EXTENSORES EM SEDA DE 2,5MM E CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO QUADRO ESTRUTURAL CONFECCIONADA COM CORDA DE SEDA 6MM, DUAS (LONAS) CONFECCIONADAS EM PVC EMBORRACHADA, COM COSTURA DUPLA "LONA" SUP. 7 CM "LONA" INFERIOR 6CM, QUATRO PONTEIRAS METÁLICAS. | 12 | UND | 237,00 | 2.844,00 |
| 17 | BOLA DE HANDEBOL H1: CARACTERÍSTICAS PESO: ENTRE 290 E 330 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 50 E 52 CENTÍMETROS, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBH. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA | 5 | UND | 224,63 | 1.123,15 |
| 18 | BOLA DE HANDEBOL H2: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, PESO ENTRE 325 E 375G, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBH. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 5 | UND | 243,76 | 1.218,80 |
| 19 | BOLA DE HANDEBOL H3: PESO 425/475GRS, DIÂMETRO DE 58/60CM, CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA, POLIURETANO ULTRA GRIP, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA | 10 | UND | 273,43 | 2.734,30 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | CBH. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | | | | |
| 20 | BOLA DE FUTEVÔLEI FT-5: TAMANHO 5; CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70CM; PESO: 410-450G; POSSUI 32 PAINÉIS; CALIBRAGEM IDEAL: 3 - 3,5 LBS; CONSTRUÇÃO LAMINADA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 30 | UND | 271,98 | 8.159,40 |
| 21 | KIT TERNO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE CAMPO - TODO SUBLIMADO, COMPOSTO DE 22 CAMISAS + 22 CALÇÕES + 22 MEIÕES. NUMERADOS E PADRONIZADO COM A LOGO MARCA DA SECRETARIA DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, MATERIAL: TECIDO PREMIUM HELANCA ESPORTIVA CONFORTÁVEL COM A TECNOLOGIA E PROTEÇÃO UV 50, QUE TRANSFERE O SUOR PARA A PARTE EXTERNA DO TECIDO NUMA VELOCIDADE MUITO ACIMA DA CONVENCIONAL, MANTENDO O CORPO SECO, FACILITANDO O EQUILÍBRIO TÉRMICO E OTIMIZANDO A PERFORMANCE DO ATLETA. ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO COM TECNOLOGIA DIGITAL, ALTA DEFINIÇÃO, CORES BEM VIVA, ESCOLHA ATÉ DOIS TAMANHOS DIFERENTES. ESCOLHA ATÉ DOIS KITS DE GOLEIRO, COSTURA E ACABAMENTO. G (56 CM X 74 CM), GG (59 CM X 76 CM). | 60 | Kit | 1.958,00 | 117.480,00 |
| 22 | KIT TERNO ESPORTIVO DE FUTSAL - SUBLIMADO, COMPOSTO DE 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES E 16 MEIÕES, NUMERADOS E PADRONIZADOS COM A LOGO MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, MATERIAL DE TECIDO PREMIUM HELANCA ESPORTIVA CONFORTÁVEL COM A TECNOLOGIA E PROTEÇÃO UV 50, QUE TRANSFERE O SUOR PARA A PARTE EXTERNA DO TECIDO NUMA VELOCIDADE MUITO ACIMA DA CONVENCIONAL, MANTENDO O CORPO SECO, FACILITANDO O EQUILÍBRIO TÉRMICO E OTIMIZANDO A PERFORMANCE DO ATLETA. ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO COM TECNOLOGIA DIGITAL, ALTA DEFINIÇÃO, CORES BEM VIVA, ESCOLHA ATÉ DOIS TAMANHOS DIFERENTES. ESCOLHA ATÉ DOIS KITS DE GOLEIRO, COSTURA E ACABAMENTO. G (56 CM X 74CM), GG (59CM X 76CM). | 60 | Kit | 1.256,00 | 75.360,00 |
| 23 | KIT BADMINTON, COMPOSTO POR 4 RAQUETES, 3 PETECAS, REDE E SUPORTE, TENS INCLUSOS: 04 RAQUETES DE BADMINTON + 03 PETECAS + 01PAR DE POSTES TELESCÓPICOS + REDE E CORDAS DE TENSÃO + 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA RECREAÇÃO OU ATLETAS INICIANTE. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE. | 10 | Kit | 254,30 | 2.543,00 |
| 24 | CAMISA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER TIPO DRY FIT, COM TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE, PROPORCIONANDO RÁPIDA ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃO DO SUOR. MODELAGEM | 5000 | UND | 33,15 | 165.750,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | UNISSEX, MANGAS CURTAS, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO REFORÇADO. TECIDO LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA. POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE. TAMANHOS VARIADOS. COR E PERSONALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE. | | | | |
| 25 | KIT BASTÃO CALISTÊNICO, COMPOSTO POR 4 UNIDADES DE BASTÃO DE REVEZAMENTO –ATLETISMO - PVC- 30CM. | 5 | Kit | 89,33 | 446,65 |
| 26 | CAMISA ESPORTIVA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA ESPORTIVA CONFORTÁVEL, COM TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE DRY FIT. GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² . MODELAGEM ESPORTIVA, PROPORCIONANDO CONFORTO, MOBILIDADE E VENTILAÇÃO ADEQUADAS À PRÁTICA ESPORTIVA. GOLA REDONDA OU EM “V”, COM ACABAMENTO REFORÇADO. MANGAS CURTAS. COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. TECIDO COM TOQUE MACIO, LEVE, RESISTENTE AO DESGASTE E DE SECAGEM RÁPIDA. PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. ESCOLHA DOS TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. | 300 | UND | 33,15 | 9.945,00 |
| 27 | COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO MALHA ABERTA (FURADINHA), LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONANDO VENTILAÇÃO E CONFORTO DURANTE A PRÁTICA ESPORTIVA. COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE. DEVE POSSUIR MODELAGEM AMPLA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM VIÉS RESISTENTE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, COM ALTA VISIBILIDADE PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES. NUMERADOS, SUBLIMADOS DUPLA FACE, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. ESCOLHA DOS TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. | 450 | UND | 16,56 | 7.452,00 |
| 28 | PLACAR DE MESA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, COR PRETO, PESO APROXIMADO DE 942 GRAMAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21X39X19 CENTÍMETROS. | 10 | UND | 93,51 | 935,10 |
| 29 | KIMONO JUDÔ - BRANCO, 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS OFICIAIS DA CBJ (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ): BLUSÃO – FEITO COM TECIDO TRANÇADO (544 GR/M), GOLA DE SARJA COM 6 COSTURAS, COSTURA BRANCA, CALÇA – FEITA COM SARJA (384GR/M), E REFORÇOS NOS JOELHOS, NÃO ACOMPANHA FAIXA. ESCOLHA DOS TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. | 100 | UND | 288,89 | 28.889,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 30 | FAIXAS: COM 6 COSTURAS E ESPESSURA LARGA; LARGURA 4,5 CM; TAMANHOS: M0-1,80M; M1-1,90M; M2-2,00M; M3-2,20M; M4-2,40M. ESCOLHA DOS TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. ESCOLHAS DAS CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE. | 100 | UND | 31,67 | 3.167,00 |
| 31 | DISCO DE ATLETISMO; CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS PESANDO 1,00 KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS. INDICADO PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. SUPERFÍCIE ÁSPERA QUE MELHORA O GRIP. POR TER 65% DE PESO NA BORDA, DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF). | 5 | UND | 194,78 | 973,90 |
| 32 | DISCO DE ATLETISMO PESANDO 1,5KG, CENTRO E BORDA FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO, PRATOS EM MADEIRA. POSSUI 70% DO PESO DISTRIBUÍDO NA BORDA DO DISCO. DIÂMETRO DO ARO EXTERNO DE METAL ENTRE 200 E 202MM, DIÂMETRO DA PLACA DE METAL ENTRE 50 E 57MM, ESPESSURA DAS PLACAS DE METAL ENTRE 38 E 40MM E ESPESSURA DO ARCO DE METAL ENTRE 12 E 13MM RECOMENDAÇÃO PARA TREINAMENTO. | 5 | UND | 239,28 | 1.196,40 |
| 33 | DISCO DE ATLETISMO DISCO DE ATLETISMO OFICIAL DE AÇO/ABS PESANDO: 750G PARA LANÇAMENTO. INDICADO PARA COMPETIÇÕES OU TREINAMENTO. 70% DE PESO NAS BORDAS (INDICADO PARA ATLETAS INICIANTE). CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. | 5 | UND | 161,28 | 806,40 |
| 34 | PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2KG, ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PRODUTO OFICIAL CONFORME REGRAS DA IAAF, DIÂMETRO APROXIMADO DE 82MM. | 5 | UND | 149,33 | 746,65 |
| 35 | PESO DE ATLETISMO OFICIAL AÇO 3KG, 108MM -VSP-300C, PESO DE ATLETISMO PESANDO 3KG, MEDINDO 108MM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS. | 5 | UND | 149,33 | 746,65 |
| 36 | PESO ATLETISMO OFICIAL AÇO 4KG, MEDINDO 103MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA. RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. | 5 | UND | 169,45 | 847,25 |
| 37 | PESO ATLETISMO OFICIAL AÇO 5KG, DIÂMETRO MEDINDO: 111 A 112MM. FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ NÚCLEO DE CHUMBO E ACABAMENTO RÍGIDO COM PINTURA. | 5 | UND | 242,68 | 1.213,40 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | RECOMENDADO PARA ALTO DESEMPENHO, PODE SER UTILIZADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO | | | | |
| 38 | PELOTA: PELOTA DE COURO PARA LANÇAMENTOS 250 G AFERIDA. IDEAL PARA ATLETAS INICIANTES OU USO ESCOLAR. FEITO DE COURO NATURAL LEGÍTIMO. PRODUTO AFERIDO DE EXCELENTE QUALIDADE. PESO DE 250 G E DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 CM. | 20 | UND | 43,49 | 869,80 |
| 39 | BARREIRA ATLETISMO OFICIAL, AÇO/ALUMÍNIO. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE. TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS (0,685 M A 1,067 M) CONFORME REGRAS DA WA-IAAF. PINTURA A PÓ, MAIS RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR. | 50 | UND | 336,30 | 16.815,00 |
| 40 | SAPATILHAS DE ATLETISMO, INDICADO PARA 100 A 400 M E PROVAS COM BARREIRAS. FABRICADA EM MASH (MALHA ENTRELACADA). ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM PU, COM PRATO DE SETE PREGOS EM AÇO ESTILO PIRÂMIDE E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO. APROVADA PELA IAAF. ESCOLHAS DOS TAMANHOS (NUMERAÇÕES) DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. | 25 | Par | 350,17 | 8.754,25 |
| 41 | MESA DE TÊNIS, TAMANHO OFICIAL, MDP 12MM OUTLET, MEDIDAS DA MESA: C X L X A – (2,74 X 1,52 X 0,76) M, MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,54X1,45X 0,12) M, CUBAGEM: (0,26796 M³). POSSUI O TAMANHO OFICIAL APROVADO PELA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA). SEU ACABAMENTO É FEITO EM PRIMER AZUL, PARA EVITAR REFLEXO | 6 | UND | 1.531,66 | 9.189,96 |
| 42 | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – MADEIRA: COBERTURA DE 5 FOLHAS. ESPONJA: 1,5MM CABO: CÔNCAVO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA. | 30 | UND | 53,52 | 1.605,60 |
| 43 | BOLA DE TÊNIS DE MESA: CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO DE 40 MM, PESO DE 2,74G, COR BRANCA OU LARANJA FOSCA, FEITA DE CELULOIDE OU PLÁSTICO SIMILAR. | 200 | UND | 107,81 | 21.562,00 |
| 44 | TAÇA DE FORMA ÚNICA, DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO E COPA FECHADA NA SUA PARTE SUPERIOR; BASE DO TROFÉU EM MDF, EM FORMATO HEXAGONAL SENDO: 1ª E 2ª DE FORMA PLANA E 3ª BASE DE FORMA HEXAGONAL EM GRAU RECEBENDO A 4ª BASE DE FORMA CIRCULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA EM VERNIZ POLIDO ALTO BRILHO PARA FINS DE ACABAMENTO. NA PARTE SUPERIOR DA 4ª BASE DE MDF É FIXADA A TAÇA, BANHOS METALIZADOS DAS TAÇAS PODENDO SER EM OURO, PRATA E BRONZE. TAÇA DE TAMANHO PROPORCIONAL EM ALTURA DE 1M,40CM E LARGURA DE 60CM, PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN | 40 | UND | 1.860,07 | 74.402,80 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 45 | TAÇA DE FORMA ÚNICA, DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO E COPA FECHADA NA SUA PARTE SUPERIOR; BASE DO TROFÉU EM MDF, EM FORMATO HEXAGONAL SENDO: 1ª E 2ª DE FORMA PLANA E 3ª BASE DE FORMA HEXAGONAL EM GRAU RECEBENDO A 4ª BASE DE FORMA CIRCULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA EM VERNIZ POLIDO ALTO BRILHO PARA FINS DE ACABAMENTO. NA PARTE SUPERIOR DA 4ª BASE DE MDF É FIXADA A TAÇA, BANHOS METALIZADOS DAS TAÇAS PODENDO SER EM OURO, PRATA E BRONZE. TAÇA DE TAMANHO PROPORCIONAL EM ALTURA DE 1M,00CM E LARGURA DE 40CM, PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. | 40 | UND | 790,14 | 31.605,60 |
| 46 | TAÇA DE FORMA ÚNICA, DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO E COPA FECHADA NA SUA PARTE SUPERIOR; BASE DO TROFÉU EM MDF, EM FORMATO HEXAGONAL SENDO: 1ª E 2ª DE FORMA PLANA E 3ª BASE DE FORMA HEXAGONAL EM GRAU RECEBENDO A 4ª BASE DE FORMA CIRCULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA EM VERNIZ POLIDO ALTO BRILHO PARA FINS DE ACABAMENTO. NA PARTE SUPERIOR DA 4ª BASE DE MDF É FIXADA NA TAÇA, BANHOS METALIZADOS DAS TAÇAS PODENDO SER EM OURO, PRATA E BRONZE. TAÇA DE TAMANHO PROPORCIONAL EM ALTURA DE 0,80, CM E LARGURA DE 30CM, PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DO EVENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. | 40 | UND | 402,07 | 16.082,80 |
| 47 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 1,40 METROS COM BASE ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 1.577,62 | 63.104,80 |
| 48 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 1,20 METROS COM BASE ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 774,50 | 30.980,00 |
| 49 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 1,00 METRO COM BASE EM ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 768,83 | 30.753,20 |
| 50 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 80,0 CM COM BASE EM ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 668,33 | 26.733,20 |
| 51 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 60,0 CM COM BASE EM ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 589,17 | 23.566,80 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 52 | TROFEU EM METAL, MEDINDO 40,0 CM COM BASE EM ABS, ADESIVADO COM A LOGOMARCA DA COMPETIÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SEMEL). | 40 | UND | 436,33 | 17.453,20 |
| 53 | MEDALHA, PERSONALIZADA CONFECCIONADAS ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE FUNDIÇÃO, MATERIAL ZAMAC, COM TRÊS RELEVOS. FRENTE: FORMATO IRREGULAR, ESPAÇOS VAZADOS, NO CENTRO SUPERIOR DA MEDALHA BRASÃO DO EVENTO, ACABAMENTO BANHOS PADRÕES DE CORES: OURO, PRATA E COBRE; E FITAS CONFECCIONADA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COMPOSIÇÃO DE FIOS DE POLIÉSTER E ACABAMENTO EM CETIM E PERSONALIZAÇÃO NAS SUAS SUPERFÍCIES, COM A LOGO MARCA DA COMPETIÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. | 6000 | UND | 27,60 | 165.600,00 |
| 54 | MEDALHA CONFECCIONADA EM METAL ZAMAC, AÇO INOX OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; PERSONALIZADO (REDONDO, QUADRADO OU CONFORME LAYOUT APROVADO); COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COM 9 CM DE DIÂMETRO/LARGURA; ESPESSURA MÍNIMA: 3 MM; ACABAMENTO COM BANHO METALIZADO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE; ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES; PERSONALIZAÇÃO FRONTAL CONTENDO LOGOMARCA OFICIAL DO EVENTO, NOME DA COMPETIÇÃO E EDIÇÃO; VERSO PERSONALIZADO COM ESPAÇO PARA MODALIDADE, CATEGORIA OU COLOCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; PINTURA RESINADA OU ESMALTAÇÃO COLORIDA DE ALTA DURABILIDADE; BORDAS TRABALHADAS E ACABAMENTO POLIDO; FITA SUBLIMADA PERSONALIZADA EM TECIDO ACETINADO OU POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM AMBOS OS LADOS; MEDIDAS DA FITA: APROXIMADAMENTE 2 CM A 3 CM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO; SISTEMA DE FIXAÇÃO RESISTENTE ENTRE MEDALHA E FITA; PRODUTO ENTREGUE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PROTETORA. COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. | 6000 | UND | 22,33 | 133.980,00 |
| 55 | MEDALHA CONFECCIONADA EM METAL ZAMAC, LIGA METÁLICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; MODELO TOTALMENTE PERSONALIZADO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DE CADA COMPETIÇÃO; FORMATO LIVRE/PERSONALIZADO, PODENDO VARIAR ENTRE REDONDO, QUADRADO, VAZADO OU RECORTADO; DIMENSÕES DE 9 CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM; ACABAMENTO METÁLICO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE; PERSONALIZAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO; APLICAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DE CADA COMPETIÇÃO NA PARTE FRONTAL DA MEDALHA; INCLUSÃO DO NOME DO EVENTO, EDIÇÃO, ANO E/OU MODALIDADE ESPORTIVA; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PINTURA | 6000 | UND | 24,97 | 149.820,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | COLORIDA, ESMALTAÇÃO OU RESINA PROTETORA; VERSO DA MEDALHA PERSONALIZADO COM ESPAÇO PARA CATEGORIA, COLOCAÇÃO OU INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS; FITA PERSONALIZADA EM TECIDO POLIÉSTER OU ACETINADO, SUBLIMADA EM ALTA DEFINIÇÃO; FITA CONTENDO NOME DO EVENTO, LOGOTIPO DA COMPETIÇÃO E ELEMENTOS GRÁFICOS OFICIAIS; MEDIDAS APROXIMADAS DA FITA: 2 CM A 3 CM DE LARGURA; SISTEMA DE FIXAÇÃO REFORÇADO ENTRE MEDALHA E FITA; EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO. E A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. | | | | |
| 56 | REDE DE PROTEÇÃO, COM MALHA 12X12, FIO NYLON E POLIETILENO, GRAMATURA DE 4MM ACOMPANHADO DE CABO DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DE REDE. | 8000 | Metro | 13,46 | 107.680,00 |
| 57 | REDE DE FUTSAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA), COM 4 MM TRANÇADO Nº 4 TRANÇADOS. | 30 | Par | 560,17 | 16.805,10 |
| 58 | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 4MM TRANÇADO, MALHA 16X16CM, VISTA FRONTAL COM 7,50X2,50M, VISTA LATERAL 2,5X2,0X0,85M COM TRATAMENTO UV. | 25 | Par | 651,92 | 16.298,00 |
| 59 | TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 5 EM 1 EM MADEIRA MDF: CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS: DAMAS: 1 PLACA TABULEIRO, 24 PEÇAS EM MADEIRA TRILHA: 1 PLACA TABULEIRO, 18 PEÇAS EM MADEIRA JOGO DA VELHA: 1 PLACA TABULEIRO, 8 PEÇAS (4 BOLINHA E 4 X) EM MADEIRA XADREZ: 1 TABULEIRO, 32 PEÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LUDO: 1 TABULEIRO/TAMPA, 16 PEÇAS EM MADEIRA + 1 DADO | 20 | UND | 43,13 | 862,60 |
| 60 | ÓCULOS NATAÇÃO, MATERIAL DA ESTRUTURA: SILICONE; VENTOSA: SILICONE; PRESILHA: POLICARBONATO; LENTES: POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-FOG (ANTE EMBAÇANTE) CAMPO DE VISÃO AMPLIADO ESPELHADA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. MODELO SUECO. | 200 | UND | 31,28 | 6.256,00 |
| 61 | TOUCA DE NATAÇÃO: TAMANHO ÚNICO, 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM REVESTIMENTO 100% POLIURETANO. | 200 | UND | 31,27 | 6.254,00 |
| 62 | FLUTUADOR: COMPOSIÇÃO: EM POLIETILENO EXPANDIDO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,60 X LARGURA 6 CM. | 100 | UND | 12,29 | 1.229,00 |
| 63 | TATAME: PLACAS PARA TATAME EM EVA, CADA PLACA MEDINDO: 1M X 1M 30MM DE ESPESSURA, ABSORÇÃO DE IMPACTO: ALTA, COMPOSIÇÃO: EVA, PESO:3KG (CADA PLACA), LARGURA DA BORDA: 5 CM, COMPRIMENTO DA BORDA: 3 CM. | 500 | UND | 68,94 | 34.470,00 |
| 64 | JOGO DE XADREZ + RELÓGIO: PEÇAS MODELO STAUNTON, DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PESO E COM FELTRO NA BASE. MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO | 16 | UND | 49,00 | 784,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | INTERNACIONAL DE XADREZ), REI TEM ALTURA DE 10 CM, COM DIÂMETRO DE BASE 4 CM. | | | | |
| 65 | DISPARADOR SONORO PARA LARGADA/PARTIDA, CONFECCIONADO EM MADEIRA COM DUAS ABAS PRESAS POR DOBRADIÇA (TIPO CLAQUETE), DUAS PLACAS DE ACRÍLICO EM FORMATO MEIA-LUA E DUAS ALÇAS DE AÇO, DANDO MAIOR FIRMEZA AO DAR O "DISPARO". EMITE SOM TIPO "DISPARO DE PISTOLA". | 5 | UND | 226,80 | 1.134,00 |
| 66 | TABELA DE BASQUETE OFICIAL COM ARO E REDE: - ALTURA DA TABELA: 1,20M; - LARGURA DA TABELA: 1,80M; - ESPESSURA DA TABELA: 3CM; - MATERIAL DA TABELA: COMPENSADO NAVAL; - COR DA TABELA: BRANCA COM DETALHES PRETOS; - PINTURA DA TABELA EM ESMALTE SINTÉTICO; - CONTENDO REQUADRO METÁLICO; ACOMPANHA ARO OFICIAL; - MATERIAL DO ARO: AÇO CARBONO; PINTURA DO ARO: ELETROESTÁTICA NA COR LARANJA; - DIÂMETRO DO ARO: 46CM; - ACOMPANHA REDE EM NYLON NO FIO 2MM MALHA 7 X 7 | 10 | Par | 1.216,66 | 12.166,60 |
| 67 | CRONOMETRO DIGITAL: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO RELÓGIO; FUNÇÃO CRONÓGRAFO; FUNÇÃO DOIS TEMPOS; CALENDÁRIO; FUNÇÃO ALARME PROGRAMADO; FUNÇÃO ALARME DE HORA; SISTEMA DE EXIBIÇÃO DE 12 E 24H; CORDÃO PARA TRANSPORTE; RESISTE A RESPINGOS D'ÁGUA. CONTAGEM MÁXIMA DO CRONÓGRAFO: 23 H, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DO CRONÓGRAFO: 1/100 SEGUNDOS ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA LR 44; DIMENSÕES: 62 X 19 X 79MM. | 30 | UND | 127,20 | 3.816,00 |
| 68 | SACOLA ESPORTIVA, BOLSA ESPORTIVA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20 (VINTE) BOLAS CONFECCIONADAS EM NYLON 600 COM ACABAMENTO E FECHAMENTO COM VIVO/GALÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20X0,60X0,30 M, COM AZUL COM ZÍPER "GG" REFORÇADO Nº 6, COM COSTURAS REBATIDAS EM NYLON. | 30 | UND | 78,63 | 2.358,90 |
| 69 | PLACA DE HOMENAGEM: FABRICADA EM AÇO INOX ESCOVADO OU METAL LATÃO DOURADO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, PINTURA EM ATÉ 04 CORES, FIXADA EM ESTOJO DE VELUDO COM BERÇO PROJETÁVEL. DIMENSÕES: 15X10CM 20X13CM 30X20CM, EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF REVESTIDO COM VELUDO. | 100 | UND | 132,17 | 13.217,00 |
| 70 | PLACA DE HOMENAGEM: FABRICADA EM ACRÍLICO ESPELHADO COM BASE EM MDF, A ARTE DE ACORDO COM A COMPETIÇÃO.COM DIMENSÕES: 50X20CM 30X20CM 60X30CM. | 100 | UND | 117,33 | 11.733,00 |
| 71 | FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE AREIA: MODELO C.A, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. COM O TRATAMENTO UV EM SUA COMPOSIÇÃO, NO PACOTE | 8 | Kit | 135,66 | 1.085,28 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | VEM: 2 FITAS DE 16 METROS DE COMPRIMENTO, 2 FITAS DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, 6 FIXADORES DE FERRO. | | | | |
| 72 | STEP: EM "EVA" NA SEGUINTE MEDIDA: 60X30X10CM, MATERIAL RESISTENTE, ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE. | 40 | UND | 108,83 | 4.353,20 |
| 73 | TAPETE/COLCHONETE: PARA YOGA E PILATES TAPETE TEXTURIZADO E FEITO COM MATERIAL DE ESPUMA DE PVC; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PVC; ESPESSURA: 0,4; CMANTIDERRAPANTE: SIM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 61 X 120 CM. | 50 | UND | 132,11 | 6.605,50 |
| 74 | FAIXA ELÁSTICA MINI BAND: COMPOSIÇÃO: 100% GEL POLÍMERO (T.P.E). DIÂMETRO E LARGURA, FORMATO CIRCULAR FECHADO COM 30CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE ALTURA. KIT COM 05 UNIDADES | 50 | Kit | 54,59 | 2.729,50 |
| 75 | ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: 6 METROS;DISTÂNCIA ENTRE DEGRAUS: 50 CM. | 10 | UND | 105,43 | 1.054,30 |
| 76 | CONE PARA TREINAMENTO; PLÁSTICO MACIO E FORTE, BASE: 28 X 28 CM, ALTURA:50 CM, DIVERSAS CORES, GRANDE. | 150 | UND | 38,18 | 5.727,00 |
| 77 | CALIBRADOR DE PRESSÃO DE BOLA: CALIBRADOR EM AÇO,. MATERIAL: AÇO TAMANHO:18 CM, PESO: 0,040G | 10 | UND | 101,00 | 1.010,00 |
| 78 | CONE PARA TREINAMENTO; PLÁSTICO MACIO E FORTE CONE DE PVC 23 CM CONE PLÁSTICO MEDINDO 23 CM DE ALTURA DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO. PRÁTICO, DURÁVEL E DE FÁCIL TRANSPORTE, É UM PRODUTO QUE POSSIBILITA INÚMERAS VARIAÇÕES DE USO NAS ATIVIDADES. CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ALTURA: 23CM, DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM, DIÂMETRO DO TOPO: 2,5CM. | 200 | UND | 20,25 | 4.050,00 |
| 79 | CONE ESPORTIVO TIPO CHAPÉU CHINES: MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL DIMENSÕES: 19CM COMPRIMENTO, 19 CM LARGURA, 5CM ALTURA. | 20 | UND | 1,69 | 33,80 |
| 80 | BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS: POSSUI SISTEMA DOUBLE ACTION QUE FACILITA INFLAR NOS DOIS SENTIDOS (AO EMPURRAR E PUXAR), TAMANHO DE 25 CM E PESA 150 GRAMAS, COM BIRRO, POSSUI 2 AGULHAS E MANGUEIRA. IDEAL PARA INFLAR BOLAS DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL. | 25 | UND | 45,15 | 1.128,75 |
| 81 | BOLAS DE PILATES: DIÂMETRO. 55 CM E 75 CM. MATERIAL: LÁTEX OU PVC. SISTEMA: ANTI-ESTOURO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ORIGEM: IMPORTADO OBSERVAÇÃO: AS BOLAS SÃO ENVIADAS VAZIAS POR MEDIDAS DE SEGURANÇA. | 10 | UND | 63,33 | 633,30 |
| 82 | PESO PARA AGACHAMENTOS: KETTLEBELL, PESO DE 4 KG, CARATERÍSTICAS: FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO | 10 | UND | 57,98 | 579,80 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 83 | PESO PARA AGACHAMENTOS: KETTLEBELL, PESO DE 6 KG, CARACTERÍSTICAS: FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO | 10 | UND | 85,65 | 856,50 |
| 84 | PESO PARA AGACHAMENTOS: KETTLEBELL, PESO DE 10 KG, CARACTERÍSTICAS: FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO | 10 | UND | 145,60 | 1.456,00 |
| 85 | MEDICINE BALL: ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE BORRACHA NATURAL, FABRICADOS COM PRODUTOS NÃO-TÓXICOS. PESO: 3KG. DIÂMETRO 22CM. | 10 | UND | 125,66 | 1.256,60 |
| 86 | MEDICINE BALL: ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE BORRACHA NATURAL, FABRICADOS COM PRODUTOS NÃO-TÓXICOS. PESO: 6KG. DIÂMETRO 35CM. | 10 | UND | 137,66 | 1.376,60 |
| 87 | TRENÓ PARA TREINAMENTO DE FORÇA REFORÇADO: ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, PINTURA A PÓ. INCLUI CINTO AJUSTÁVEL COM VELCRO E FITA REFORÇADA DE NYLON. TAMANHO: 70 CM DE COMPRIMENTO | 5 | UND | 564,43 | 2.822,15 |
| 88 | CAMISETA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, PERSONALIZADA COM ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, TECIDO POLIÉSTER DRY-FIT OU POLIAMIDA, TAMANHO E MEDIDAS DAS CAMISSETAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. CONTENDO A LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL. | 5000 | UND | 45,00 | 225.000,00 |
| 89 | CAMISETA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, MATERIAL EM TECIDO HELANCA ESPORTIVA CONFORTAVEL COM TECNOLOGIA E PROTEÇÃO UV 50, QUE TRANSFERE O SUOR PARA A PARTE ESTERNA DO TECIDA MUITO ACIMA DO CONVENCIONAL, MANTENDO O CORPO SECO, FACILITANDO O EQUILIBRIO TERMICO E OTIMIZANDO A PERFORMACE DO ATLETA, ESCOLHA DOS TAMANHOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADE. | 5000 | UND | 43,99 | 219.950,00 |
| 90 | CORDA NAVAL: CARACTERÍSTICA: ESPESSURA: 40MM, REVESTIMENTO: EM NYLON, PEGADA: EMBORRACHADA, COR REVESTIMENTO: AZUL OU PRETO, PESO: 0,8 KG POR METRO. MATERIAL: POLIETILENO. | 12 | UND | 334,49 | 4.013,88 |
| 91 | CORDA DE PULAR: CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 300 CM, MATERIAL DA CORDA: CABO DE AÇO REVESTIDO COM NYLON PREMIUM, COMPRIMENTO DAS MANOPLAS: 18 CM, MATERIAL DA MANOPLA: NYLON, MECANISMO DAS MANOPLAS: ROLAMENTO DE ESFERAS CARTUCHO DE ALTA PRECISÃO. ALÇA CÔNICO: 1,4 CM EIXO PARA 2,3 CM BASE DIÂMETRO. | 100 | UND | 25,72 | 2.572,00 |
| 92 | BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE INICIAÇÃO | 20 | UND | 74,98 | 1.499,60 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | ESPORTIVA. PRODUZIDA EM PVC, BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR ATÓXICO, COM ACABAMENTO MACIO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA E CONTROLE. INDICADA PARA ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO MOTORA, JOGOS EDUCATIVOS, TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS ESPORTIVOS E PRÁTICAS RECREATIVAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM DIMENSÃO 101.5 X 68.0 X 132.7 | | | | |
| 93 | BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE INICIAÇÃO ESPORTIVA. PRODUZIDA EM PVC, BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR ATÓXICO, COM ACABAMENTO MACIO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR ADERÊNCIA E CONTROLE. INDICADA PARA ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO MOTORA, JOGOS EDUCATIVOS, TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS ESPORTIVOS E PRÁTICAS RECREATIVAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CIRCUNFERÊNCIA: 48-52CM, PESO APROXIMADO: 180-220G | 20 | UND | 85,00 | 1.700,00 |
| 94 | CALÇÃO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE ALTA PERFORMANCE, COM TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE UMIDADE (DRY FIT OU EQUIVALENTE). GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² . TECIDO LEVE, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA. MODELAGEM ESPORTIVA QUE PROPORCIONE CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E DESEMPENHO DURANTE AS ATIVIDADES. CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO POR MEIO DE SUBLIMAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE. IMPRESSÃO COM ALTA DEFINIÇÃO E RESISTÊNCIA A LAVAGENS E AO DESGASTE DECORRENTE DO USO ESPORTIVO. PRODUTO NOVO, SEM USO, LIVRE DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO | 300 | UND | 48,96 | 14.688,00 |
| 95 | MEIA ESPORTIVA DE CANO MÉDIO OU CANO ALTO. CONFECCIONADA EM COMPOSIÇÃO TÊXTIL CONTENDO, NO MÍNIMO, ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTANO, PROPORCIONANDO CONFORTO, ELASTICIDADE E DURABILIDADE. TECIDO COM BOA RESPIRABILIDADE E ABSORÇÃO DE SUOR, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO CONFORTO TÉRMICO DURANTE A ATIVIDADE FÍSICA. PUNHO ELÁSTICO COM COMPRESSÃO ADEQUADA PARA EVITAR | 300 | UND | 26,28 | 7.884,00 |



| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|-------|-------------------|-------------------|
| | DESLIZAMENTOS DURANTE O USO. REFORÇO NAS REGIÕES DO CALCANHAR E DA PONTA DOS PÉS, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COSTURA ANATÔMICA E ACABAMENTO CONFORTÁVEL, MINIMIZANDO ATRITOS E DESCONFORTOS. SOLADO ATOALHADO OU ACOLCHOADO (QUANDO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE), PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO DE IMPACTOS. MODELAGEM ANATÔMICA, AJUSTANDO-SE ADEQUADAMENTE AOS PÉS DOS USUÁRIOS. DISPONÍVEL EM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM O PÚBLICO-ALVO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. COR PREDOMINANTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS VISUAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM USO, LIVRE DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | |

Tabela 1 – Relação de itens, quantitativos, unidades de medida e valores (95 itens). Fonte: Solicitação de Despesa nº 12/2026 – SEMEL e ETP correspondente.

4.2. O custo estimado foi precedido de regular pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta ao sistema Cesta de Preços, ferramenta principal de orçamentação do Município de Santa Cruz/RN, complementada, quando necessário, por cotações diretas com fornecedores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:

a) Processo de Licitação

l) O Município realizará processo licitatório aberto a possíveis interessados para seleção do(s) fornecedor(es). Por se tratar de bens comuns e em razão da peculiaridade do objeto — composto por itens homogêneos, com previsão de entrega futura e parcelada conforme a necessidade da Administração —, define-se a utilização da **modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, e julgamento por menor preço por item**. Este processo será conduzido por Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.

b) Avaliação de Propostas

l) As propostas dos fornecedores serão avaliadas com base nos critérios legais da Lei nº 14.133/2021, incluindo preço, conformidade da especificação técnica com o exigido neste Termo de Referência, capacidade de fornecimento e condições de entrega, observados os prazos e exigências aqui estabelecidos.

c) Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação

l) O fornecedor deverá possuir a habilitação e a qualificação exigidas no processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 6 (Da Habilitação) deste Termo de Referência.

d) Referências

l) O Município poderá solicitar referências do fornecedor junto a outros órgãos e/ou entidades públicas ou privadas, mediante certificação de fornecimento anterior e satisfatório de objeto compatível, a fim de subsidiar a verificação de seu desempenho e confiabilidade, sem caráter eliminatório autônomo, ressalvada sua utilização como elemento de apoio à fiscalização.

6. DA HABILITAÇÃO



6.1. Para fins de habilitação no certame licitatório, exigir-se-á dos licitantes a comprovação dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sempre adequados à natureza do objeto desta contratação — aquisição de materiais esportivos —, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado nos subitens seguintes.

6.2. Habilitação Jurídica

6.2.1. Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar:

- a) Documento de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, com suas alterações consolidadas, em se tratando de sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada — EIRELI;
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, em se tratando de sociedades anônimas ou cooperativas;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

6.3.1. Para fins de regularidade fiscal, social e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado, qual seja, o comércio ou fornecimento de artigos esportivos, materiais de educação física, vestuário esportivo ou ramo correlato;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil — RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do Estado da sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRF/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho — TST;
- g) Declaração de que o licitante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar:

a) Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício — DRE referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, correspondentes aos exercícios de 2024 e 2025, este último já de apresentação obrigatória nos termos da legislação societária e fiscal vigente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável, com indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade — CRC, registrados na Junta Comercial competente ou autenticados por tabelionato de notas, ou publicados no Diário Oficial, conforme o tipo societário do licitante. As demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em sua forma completa, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) Índices de Liquidez: Com base nas demonstrações contábeis exigidas na alínea anterior, o licitante deverá comprovar a obtenção dos seguintes índices de liquidez, calculados a partir dos dados do Balanço Patrimonial do exercício de 2025, necessariamente iguais ou superiores a 1,0 (um), conforme fórmulas abaixo:

Liquidez Geral — LG: $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$. Resultado mínimo exigido: $LG \geq 1,0$.

Liquidez Corrente — LC: $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$. Resultado mínimo exigido: $LC \geq 1,0$.

Liquidez Seca — LS: $LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$. Resultado mínimo exigido: $LS \geq 1,0$.



- c) Os índices de liquidez deverão ser apresentados em declaração subscrita pelo contador responsável pelas demonstrações contábeis, com indicação do número de registro no CRC, acompanhada dos respectivos memoriais de cálculo, com referência expressa às rubricas e valores do Balanço Patrimonial de 2025 utilizados em cada fórmula, de modo a permitir a plena verificação dos cálculos pela Comissão de Licitação ou Agente de Contratação.
- d) A empresa que não apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2025 deverá justificar formalmente nos autos, comprovando documentalmente a situação que impeça a apresentação, sendo vedada a substituição pelo Balanço de 2024 como único exercício de referência para os índices de liquidez sem essa justificativa.
- e) A não obtenção de qualquer um dos índices de liquidez no patamar mínimo exigido — igual ou superior a 1,0 — resultará na inabilitação do licitante, por não demonstração de capacidade econômico-financeira suficiente para a execução do objeto, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- f) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial: certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de licitante em recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação judicial que ateste a aptidão econômica e financeira para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 69, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Qualificação Técnica

6.5.1. Para fins de qualificação técnica, compatível com a natureza do objeto (fornecimento de material esportivo), o licitante deverá apresentar:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais esportivos ou produtos de natureza, quantidade e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação, podendo o(s) atestado(s) referir-se a fornecimento de apenas parte dos itens, dada a natureza fracionada do objeto;
- b) Os atestados deverão conter, no mínimo, a identificação do contratante, a descrição do objeto fornecido, os quantitativos e o período de execução, podendo ser exigida, a critério do Agente de Contratação, a apresentação do contrato ou da nota fiscal correspondente para fins de comprovação dos quantitativos informados;
- c) Será admitido o somatório de atestados de diferentes contratantes para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido, sempre que compatível com a natureza fracionada do objeto e com o princípio do parcelamento por item adotado nesta contratação;
- d) Declaração do licitante de que possui condições de atender aos prazos de entrega fixados no item 15 deste Termo de Referência, inclusive quanto à capacidade de produção sob encomenda dos itens personalizados (sublimação, gravação e adesivação), quando aplicável.

6.6. Disposições Comuns

6.6.1. As exigências de habilitação ora fixadas aplicam-se ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para cada item, em conformidade com a sistemática de julgamento por menor preço por item adotada nesta contratação, sem prejuízo da possibilidade de exigência de amostra para os itens em que a Administração entenda necessário, nos termos do edital.

6.6.2. A microempresa e a empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, assegurado o prazo de regularização previsto na referida lei e no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. A adequação orçamentária permite a aquisição dos produtos requestados, configurando-se como aspecto crucial à execução do objeto, garantindo que os recursos financeiros necessários estejam disponíveis e sejam alocados de maneira apropriada, sendo definida da seguinte forma:

- a) Previsão de Custos: Foi realizada a previsão estimada de custos mediante pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cujo valor estimado da contratação encontra-se delineado no Estudo Técnico Preliminar e no item 4 deste Termo de Referência.
- b) Previsão Orçamentária: Deverá ser verificada, pelo setor competente, a existência de dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município — OGM compatível com a aquisição pretendida, previamente à publicação do edital, em conformidade com o art. 18, §1º, VI, da Lei nº 14.133/2021.
- c) Monitoramento do Orçamento: Durante a execução do objeto, o Município monitorará o orçamento municipal para garantir que os gastos com a aquisição pleiteada permaneçam dentro do planejamento inicial. Em havendo alterações significativas de consumo que possam gerar desequilíbrio no planejamento, medidas corretivas serão adotadas imediatamente pela unidade gestora.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto deve garantir que a avença celebrada produza os resultados pretendidos, desde o início até o seu encerramento, de forma eficiente, permitindo ao Município monitorar e avaliar o desempenho do fornecedor e assegurar o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

8.2. A execução do objeto dar-se-á mediante a entrega dos materiais esportivos adquiridos, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.3. A empresa fornecedora será responsável pela entrega dos itens nos prazos definidos, em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as quantidades e especificações técnicas constantes da proposta vencedora e do edital de licitação, vedada a entrega de produto diverso do especificado e cotado.

8.4. As entregas deverão ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Cruz/RN, em dias e horários previamente acordados, correndo por conta da contratada todas as despesas com frete, embalagem, seguro e demais encargos até o recebimento definitivo dos bens.

8.5. O recebimento provisório e definitivo dos materiais será realizado por servidor designado, que atestará o cumprimento das exigências contratuais, podendo rejeitar total ou parcialmente os itens que não estejam em conformidade com as especificações exigidas, na forma detalhada no item 15 deste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que atuarão como gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

9.2. Esses responsáveis terão como atribuições:

- a) Acompanhar o recebimento dos materiais esportivos, verificando se atendem às especificações, quantidades e condições estabelecidas;
- b) Registrar ocorrências, comunicar irregularidades e propor as medidas corretivas necessárias;
- c) Assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada;
- d) Manter registro das atividades e decisões adotadas durante a execução do contrato.

9.3. Todo o processo de fiscalização deverá ser documentado, assegurando a transparência e o controle da execução contratual, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.



10. CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

10.1. Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

- a) Condições de Trabalho: O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e da mão de obra forçada, observando o cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.
- b) Práticas de Comércio Justo: O fornecedor deve estar alinhado às diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais e a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que ambos sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

- a) Medição: A medição será realizada com base na quantidade de produtos entregues pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada entrega, detalhando a quantidade fornecida, devendo o Fiscal do Contrato/Ata promover a verificação da conformidade e quantidade dos produtos recebidos.
- b) Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei nº 14.133/2021.
- c) Atrasos no Pagamento: Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos já devidamente entregues, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até a normalização da situação.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. Os bens/produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.4. O recebimento provisório se dará a partir da entrega do bem/produto, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

12.5. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

12.6. Na hipótese de a verificação referida no subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia seguinte ao esgotamento do prazo.



13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Do Contratante

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, por meio de servidor especialmente designado (Fiscal do Contrato/Ata);
- d) Efetuar os pagamentos nas condições previstas;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, por meio do Fiscal do Contrato/Ata, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) Fornecer toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) Comunicar ao fornecedor qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo;
- h) Comunicar ao fornecedor a emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia acerca da execução quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza expressamente o não pagamento da parcela do objeto executada em desconformidade com o previsto; GARANTIA
- i) Notificar formalmente o fornecedor quando constatados inadimplementos contratuais, para que este, dentro do prazo determinado, promova a solução do problema;
- j) Aplicar ao fornecedor as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, na forma da Lei nº 14.133/2021;
- k) O Órgão Gerenciador não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2. Do Fornecedor/contratado

- a) Arcar com todas as despesas de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidas em decorrência da execução do objeto;
- b) Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto;
- c) Manter, durante todo o prazo de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e nos locais indicados pelo Órgão Gerenciador, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- e) Promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados, quando aplicável, do manual do usuário em versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), conforme o caso;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências do Órgão Gerenciador inerentes à manutenção da regular execução do objeto;
- h) Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato/Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso



o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório ao atendimento do objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos previstos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021;

k) Atender, no caso de itens personalizados (sublimação, gravação ou adesivação), à arte e ao layout fornecidos ou previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não sendo admitida alteração unilateral por parte do fornecedor.

14. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização da execução será exercida pelo Fiscal do Contrato/Ata, devidamente nomeado pela autoridade competente do Órgão Gerenciador, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, dando ciência de tudo à autoridade superior.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, não implicando, na ocorrência destes, corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

14.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor da Ata/Contrato para as providências cabíveis.

15. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues pela empresa contratada no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Cruz/RN, em dias úteis e horário comercial, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para itens de pronta entrega, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento/compra, e no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para itens personalizados sujeitos a sublimação, gravação ou adesivação, em razão do tempo de produção sob encomenda.

15.2. A entrega dos itens deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, rotulados (quando aplicável) e acompanhados da nota fiscal correspondente.

15.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão realizados por servidor designado, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência, quanto à qualidade, quantidade, certificações técnicas exigidas e demais requisitos.

15.4. Serão recusados os produtos que apresentarem avarias, danos, prazo de validade expirado, características divergentes das especificadas, personalização em desacordo com a arte aprovada, ou qualquer outro fator que os torne inadequados ao uso previsto.

15.5. Caso haja recusa de qualquer item, a empresa deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, ressalvado prazo distinto fixado pelo Fiscal do Contrato/Ata em razão de eventual necessidade de nova produção sob encomenda, sempre que tecnicamente justificável.

15.6. A aceitação definitiva dos materiais somente será formalizada após a verificação de sua conformidade, mediante atesto do setor responsável.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



16.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução contratual é a prevista nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais cabíveis.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, ou pela prática de qualquer infração contratual, a Administração poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da conduta, as seguintes sanções:

- a) Advertência, nos casos de infrações de natureza leve;
- b) Multa moratória, a ser fixada no instrumento convocatório, por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais, incidente sobre o valor da parcela inadimplida;
- c) Multa compensatória, a ser fixada no instrumento convocatório, incidente sobre o valor total do item ou do contrato/ata, em caso de inexecução total ou parcial;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

16.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa ao licitante/fornecedor, nos termos do art. 158 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

17. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços — ARP será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Ao final da vigência da Ata, ou conforme a necessidade da Administração ao longo de sua vigência, será formalizado contrato administrativo específico com o(s) fornecedor(es) registrado(s), nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, para fins de execução, fiscalização e controle individualizado de cada fornecimento.

18. DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

18.1. A alocação de riscos entre a Administração e o(s) fornecedor(es) registrado(s) na Ata de Registro de Preços está consolidada em documento técnico próprio, denominado Análise de Riscos, que integra o Processo Administrativo nº 608068/2026 e constitui anexo a este Termo de Referência para todos os efeitos legais.

18.2. Constam da referida Análise de Riscos, dentre outros, os riscos relativos a: especificação inadequada dos itens; aquisição de produtos de baixa qualidade; atraso na entrega de materiais, incluindo itens personalizados e vinculados a eventos com data certa do calendário esportivo municipal; entrega em desacordo com o solicitado; desabastecimento durante a execução contratual; sobrepreço ou defasagem do valor estimado; inexecução parcial ou total por fornecedor(es) registrado(s); falta de fiscalização adequada; armazenamento inadequado dos materiais; e fracionamento indevido da contratação, com as respectivas medidas preventivas e de contingência aplicáveis a cada hipótese.

18.3. O gestor e os fiscais da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes deverão observar, no exercício de suas atribuições, as medidas preventivas e de contingência estabelecidas na Análise de Riscos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se revelem necessárias no curso da execução contratual.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratação será regida pelas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, pelo edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

19.2. A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações assumidas, observando fielmente os prazos, especificações e condições previstas neste documento.



19.3. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá implicar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual e demais medidas cabíveis.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

19.5. Este Termo de Referência poderá ser complementado por instruções e orientações emitidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sempre que necessário à boa execução contratual.

Santa Cruz/RN, 12 de junho de 2026.

Equipe de Planejamento

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Michael José Pontes de Souza

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela Aprovação do Estudo Técnico Preliminar